



**FÓRUM DA
SAÚDE DO CNJ**

**COMITÊ DA SAÚDE
DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA
NO DIA 08.06.2018**

DATA: 08 DE JUNHO DE 2018

LOCAL: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ - ESMEC

PAUTA PRINCIPAL:

- **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO – QUÓRUM DE VOTAÇÃO;**
- **APRECIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO RELATÓRIO MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA.**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **ALTERAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE;**
- **INDICAÇÕES DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS PELO FÓRUM DA SAÚDE;**
- **INDICAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O CÔMITE.**

Iniciados os trabalhos, foram repassadas as deliberações da reunião realizada dia 16 de março de 2018, oportunidade em que a respectiva ata foi lida e aprovada pelo colegiado. Em continuidade aos trabalhos, a Dra. Helga Medved anunciou sua saída do Comitê, apresentando a nova representante do Tribunal de Justiça e agora coordenadora do Comitê, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão. Em seguida, com a palavra a nova coordenadora, a mesma compartilhou com o colegiado as experiências do encontro realizado em São Paulo nos dias 16 e 17 de maio de 2018, organizado pelo Fórum Nacional da Saúde do CNJ, cujo tema era Saúde Baseada em Evidências e as Decisões Judiciais. Em seguida, Dra. Helga Medved compartilhou com o colegiado o resumo de como foram os cursos de Saúde Pública e Suplementar, os quais ocorreram, respectivamente, no Tribunal de Justiça e no Fórum das Turmas Recursais. Após a explanação da Dra. Helga Medved sobre os cursos, deu-se continuidade à pauta, onde foi analisado pelo colegiado a alteração do regimento Interno no que pertine ao quorum de votação. Os membros acordaram em não alterar o Regimento Interno quanto a este ponto, uma vez que no artigo 6, inciso III, está expresso que é necessária a maioria qualificada de dois terços dos presentes e não dos integrantes do Comitê. Em seguida, adentrando ao segundo ponto da pauta principal, o colegiado aprovou as alterações do Relatório Médico de Saúde Pública para a judicialização, o qual foi desmembrado e transformado em dois, sendo agora um relatório médico para judicialização de medicamentos contemplados pelo SUS e outro relatório médico para judicialização de medicamentos não-contemplados pelo SUS, os quais ficarão disponíveis nas versões PDF e editáveis no Portal do Tribunal de Justiça, na aba “Cidadão”, sessão “Direito à saúde” sub-aba “Saúde Pública”. Dando sequência à pauta da reunião, conforme solicitação do Fórum da Saúde do CNJ, o colegiado selecionou os cinco temas mais relevantes de medicamentos para pareceres técnicos do e-natjus, são eles: 01. Rituximabe para o tratamento de pacientes com leucemia linfóide Crônica; 02. Critérios para a indicação da bomba de insulina em pacientes



**FÓRUM DA
SAÚDE DO CNJ**

**COMITÊ DA SAÚDE
DO CEARÁ**

adultos e pediátricos no âmbito do SUS; 03. Uso do Bortezomib e da Lenalidomida no tratamento do mieloma múltiplo; 04. Uso do Vemurafenib e do Cobimetinib para o tratamento do melanoma metastático e; 05. Uso do Ranibizumabe (Lucentis), Bevacizumab (Avastin) ou Aflibercepte (Eylia) no tratamento do edema macular relacionado à retinopatia diabética. Finalizando a pauta do dia, em atenção à orientação do Fórum da Saúde do CNJ em relação à ampla participação de todos que possam contribuir para o diálogo no Comitê, o colegiado decidiu oficializar o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, o Conselho Regional de Odontologia do Ceará, o Conselho Regional de Nutricionistas, o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Farmácia para que integrem o Comitê, indicando os seus membros representantes, sendo um titular e um suplente.

Deliberações do Comitê:

1. Na próxima reunião, o Dr. Marcos Gadelha, secretário adjunto da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, fará uma explanação com o tema "O sistema de Saúde do Século 21 no Ceará".
2. Dra. Dilce Feijão sugeriu que as Operadoras de planos de saúde integrantes do Comitê apresentassem um projeto com modelo de um NATJUS voltado à saúde suplementar.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, _____ Manuel Yury Trindade, Auxiliar do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 08 de Junho de 2018.

Helga Medved, Juíza de Direito, coordenadora do Comitê - TJCE

Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito, coordenadora do Comitê - TJCE

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça - MPE

José Goes Barreto Neto, Procurador da União - AGU

Gerusa Nunes de Sousa, Advogada, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (UNIMED DE FORTALEZA)

Achenar Sena de Souza, Advogada, rep. das Operadoras de Planos de Saúde (UNIMED CEARÁ)

Karine Matos Lima, Defensora Pública Estadual - DPE

Igor Macêdo Facó, Advogado, Rep. Das Operadoras de Planos de Saúde (HAPVIDA)

Nelcilene dos Santos Silva, Advogada Usuários do sistema suplementar de saúde

Renato Evando Moreira Filho, Médico, Rep. Conselho Regional de Medicina do Ceará

Marcos Antônio Gadelha Maia, Secretário Adjunto de Saúde do Estado - SESA



**FÓRUM DA
SAÚDE DO CNJ**

**COMITÊ DA SAÚDE
DO CEARÁ**

Ricardo César Vieira Madeiro, Advogado, Titular da OAB/CE

Maria Amanda de Sousa Alencar, Advogada, suplente da OAB/CE

Veruska Queiroz de Castro, Assistente, suplente da Secretária de Saúde do Município -SMS

Lidia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública Federal - DPU

Maria Andreína Damascena Sousa, Secretária Executiva do Comitê - TJCE

Manuel Yury Trindade, Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE e o Comitê Executivo - TJCE
